

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 181/98

*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Wanderlândia*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Wanderlândia.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Wanderlândia.

Palmas, 13 de Julho de 1998.

DR. LUIS EDUARDO RODRIGUES

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite